



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-2999

Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

PROCESSO N.º:	1988107/2025
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CNPJ:	15.359.417/0001-12
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS:	FERNANDES ANTONIO CARLINI
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PARANATINGA
NÚMERO OS:	1606/2025
EQUIPE TÉCNICA:	MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO	4
3. DOS ATOS DE GESTÃO	5
3. 1. Regras Específicas - Poder Legislativo Municipal	5
3. 1. 1. Repasses recebidos	5
3. 1. 2. Gasto Total	5
3. 1. 3. Despesa com folha de pagamento	6
3. 1. 4. Despesa com pessoal	6
3. 1. 5. Subsídio dos vereadores	6
3. 1. 5. 1. Lei que fixa a Remuneração dos Vereadores	7
3. 1. 6. Sessões extraordinárias	9
3. 2. Despesas	9
3. 3. Licitações e contratações diretas	10
3. 4. Contratos	12
3. 5. Encargos Previdenciários	14
3. 6. Restos a Pagar	15
3. 7. Bens (imóveis e móveis)	17
3. 8. Prestação de Contas	17
3. 9. Sistema de Controle Interno	17
3. 10. Transparência Pública	19
3. 10. 1. Portal Transparência	21
3. 11. Outros aspectos relevantes	22
4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE	
5. DENÚNCIAS	22
6. REPRESENTAÇÕES	23
7. TOMADA DE CONTAS	23
8. CONCLUSÃO PRELIMINAR	24
8. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	24
Anexo: 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CONTAS DE GESTÃO	26
Quadro: 1.1 - Controlador Interno	26
	26





Quadro: 1.2 - Cumprimento de determinações / Recomendações do TCE

Anexo: 2 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CÂMARA	27
Quadro: 2.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	27
Quadro: 2.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (Artigo 29-A da CF)	27
Quadro: 2.3 - Resultado da arrecadação orçamentária - Origem de recursos da receita	28
Quadro: 2.4 - Receita Corrente Líquida (RCL)	29
Quadro: 2.5 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	29
Quadro: 2.6 - [AUXILIAR] - FUNDEB	30
Quadro: 2.7 - Gastos com Pessoal - Detalhado	31
Quadro: 2.8 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	33
Quadro: 2.9 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	33
Quadro: 2.10 - Despesa com Folha de Pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, §1º, da CF/88)	34
Quadro: 2.11 - Auxiliar – Gastos com Inativos	34
Quadro: 2.12 - Auxiliar – Valor Gasto pela Câmara Municipal - Art. 29-A, CF/88	34
Anexo: 3 - CONTRATOS	35
Quadro: 3.1 - Contratos por tipo	35
Quadro: 3.2 - Fiscal do Contrato	35
Quadro: 3.3 - Relatórios de acompanhamento de fiscalização	35
Quadro: 3.4 - Resumo - Relatórios de acompanhamento de fiscalização	36
Apêndice A - Consulta Portal Transparência	





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, apresenta-se o relatório preliminar sobre as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de **PARANATINGA** para subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas, por meio do Sistema APLIC, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, do site da Câmara Municipal de Paranatinga, nas notícias divulgadas pela mídia em geral, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO

Vereador Presidente:

NOME:	PERÍODO:
GESTOR CÂMARA	
FERNANDES ANTONIO CARLINI	01/01/2023 a 31/12/2024
Control-P	

Responsável Contábil:

NOME	CRC	DATA INICIO	DATA FIM
Responsável Contábil			
MARCELOS FERNANDES	MT-011937/O-0	04/02/2013	31/12/2024
Control-P			





Controlador Interno:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Controlador Interno		
MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/01/2024	31/12/2024
Control-P		

3. DOS ATOS DE GESTÃO

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre o órgão fiscalizado e em critérios de materialidade de recursos, relevância social e riscos associados ao fiscalizado, foram selecionadas pela equipe técnica, com anuência do Supervisor, os seguintes pontos de controle para a análise das contas anuais de gestão.

3. 1. Regras Específicas - Poder Legislativo Municipal

Conforme as informações prestadas ao TCE-MT.

3. 1. 1. Repasses recebidos

Para o exercício de **2024**, foram previstos repasses no valor de **R\$ 8.662.471,16** (Anexo 1 - Quadro 1.1), sendo efetivamente recebido o montante de **R\$ 8.662.464,00** (Anexo 1 - Quadro 1.2).

3. 1. 2. Gasto Total

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de **R\$ 7.884.634,16** correspondente a **6,24%** da receita base de **R\$ 126.359.760,89** estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal, estando **de acordo** com o limite constitucional.





1) Os gastos efetuados pelo Poder Legislativo estão de acordo com a legislação.

3. 1. 3. Despesa com folha de pagamento

Conferindo com o Anexo 2 - Natureza da Despesa, encaminhado pela Câmara Municipal de Paranatinga, a despesa com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores, foi de **R\$ 5.762.638,50** Correspondendo a **66,52%** da sua receita de **R\$ 8.662.464,00**, não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

1) Conforme consta no Sistema Aplic, os gastos com a folha de pagamento, incluídos os subsídios dos vereadores, estão dentro do percentual de 70% de sua receita.

3. 1. 4. Despesa com pessoal

A despesa com pessoal da Câmara Municipal totalizou o montante de **R\$ 5.762.638,50** correspondente a **3,32%** da RCL Ajustada no valor de **R\$ 173.302.395,27**, **assegurando** o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

1) Os gastos com pessoal estão de acordo com os limites estabelecidos pela legislação.

3. 1. 5. Subsídio dos vereadores

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal 1379/2016, para a Legislatura de 2017 a 2020, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tanto para o Vereador quanto para o Presidente.





Em 18 de agosto de 2023, por meio da Lei Municipal 2621/2023 foi concedida Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores da seguinte forma:

- I. 10% (dez por cento) à título de revisão geral anual a partir da aprovação da presente Lei;
- II. 21,32% (vinte um, vírgula trinta e dois por cento) à título de revisão geral anual a partir do mês de maio de 2024

Sendo assim, os valores dos subsídios dos vereadores de Paranatinga **no exercício de 2024 ficaram com os seguintes valores:**

- I. **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) para Vereador e Presidente no período de janeiro a abril de 2024;
- II. **R\$ 7.879,20** (sete mil, oitocentos setenta e nove reais, vinte centavos) para Vereador e Presidente no período de maio a dezembro de 2024.

1) O subsídio dos vereadores não excedeu o percentual estabelecido do subsídio do Deputado Estadual.

2) O total da despesa com remuneração dos vereadores no exercício obedeceu ao percentual de 5% da Receita do Município.

3) O pagamento de remuneração e subsídios não foram superiores ao subsídio mensal do Prefeito Municipal. Pois, segundo o Sistema Aplic, no exercício de 2024 o subsídio do Prefeito Municipal de Paranatinga foi de R\$ 16.000,00.

3. 1. 5. 1. Lei que fixa a Remuneração dos Vereadores

Em 20 de dezembro foi aprovada a Lei 2861/2024 que fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura 2025 a 2028

1) Aumento de Gasto com Pessoal 180 dias antes do fim do mandato DA08.

Aprovação e promulgação da Lei Municipal nº 2861/2024, que fixa os subsídios dos Vereadores para legislatura 2025, provocando aumento de gastos com pessoal no período menor de cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato.





Dispositivo Normativo:

Lei nº 101/2000, art. 21, IV, a.

Resolução de Consulta 3/2018 TCE-MT

1.1) *Aprovação e promulgação da Lei Municipal nº 2861/2024, que fixa os subsídios dos Vereadores para legislatura 2025, provocando aumento de gastos com pessoal no período menor de cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato. - DA08*

Ao realizar fiscalização nas contas anuais do exercício 2024, constatou-se a aprovação e promulgação da Lei Municipal 2861/2024, no dia 20 de dezembro de 2024. Portanto, num período menor que cento e oitenta dias do final do mandato dos Vereadores.

Essa Lei Municipal, trata de aumento / reajuste no valor dos subsídios dos vereadores municipais. Situação que promove um aumento de gastos com pessoal.

Responsável 1: FERNANDES ANTONIO CARLINI - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Aprovar e promulgar a Lei 2861/2024, que promove aumento dos gastos de pessoal da Câmara Municipal, num período menor que cento e oitenta dias antes do final do mandato.

Nexo de Causalidade do Responsável:

Ao aprovar e promulgar a Lei 2861/2024, o Vereador Presidente autoriza um aumento de gastos com pessoal para o exercício seguinte, num prazo menor que 180 dias antes do final de seu mandato legislativo.

Culpabilidade do Responsável:





O Gestor deve conhecer a Legislação vigente ou buscar assessoria jurídica, a fim de atender toda legislação quanto aos gastos públicos. Nesse caso específico, a Lei de Responsabilidade Fiscal é amplamente divulgada e obrigatória para todos gestores.

3. 1. 6. Sessões extraordinárias

Com objetivo de se avaliar se houve pagamento de indenização aos vereadores por participação em sessões extraordinárias, apresenta-se a seguinte conclusão da fiscalização:

1) Não consta no Sistema Aplic informações sobre pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias.

3. 2. Despesas

A verificação das despesas, exercício 2024, foram realizadas por meio das informações enviadas ao Sistema Aplic.

A fim de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Não foram constatadas despesas não autorizadas / ilegais e/ou ilegítimas.

2) Conforme Sistema Aplic, tópicos “Indícios de Empenhos” e “Indícios e Notas Fiscais”, os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação.





3) Quanto a liquidação das despesas, no Sistema Aplic consta que foi enviado o “pedido de Compra” e a “Nota Fiscal”, para fins de comprovação da despesa.

3. 3. Licitações e contratações diretas

Com objetivo de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:

1) No exercício 2024, a Câmara Municipal de Paranatinga realizou 8 (oito) procedimentos de licitações, sendo uma Inexigibilidade e sete Dispensa de Licitação, conforme resumido no quadro a seguir:

Nº Licitação	Modalidade	Situação	Data Situação	Valor Vencedor
001/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	20/03/2024	7.148,00
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS EM CALÇADAS E CANTEIROS, FERTILIZANTES E PODA DE ARVORES.		
001/2024	Inexigibilidade de Licitação	HOMOLOGADA	22/04/2024	11.013,60
	Objeto:	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM DIVULGAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA		
003/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	25/04/2024	12.010,00
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 NOTEBOOK, PROCESSADOR I7 OU I9 (GERAÇÃO MAIS RECENTE), MEMÓRIA RAM (8GB OU 16GB) SSD – (NO MÍNIMO 480GB), TELA FULL HD / ANTIRREFLEXO ENTRADA PORTA DE REDE (RJ45), 01 EXTENSÃO DE 03 METROS COM 03 ENTRADAS, 01 EXTENS		





004/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	03/05/2024	30.000,00
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE T.I., EXECUTANDO O SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS FINAIS, AJUDANDO-OS A RESOLVER PROBLEMAS DE HARDWARE, SOFTWARE E REDE; MANUTENÇÃO DE SISTEMAS MANTER OS SISTEMAS DE COMPUTADOR DA ORGANIZAÇÃO, RE		
005/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	30/07/2024	18.500,00
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA		
006/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	22/08/2024	33.250,00
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA		
007/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	13/08/2024	11.250,00
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA		
008/2024	Dispensa de licitação	HOMOLOGADA	01/10/2024	32.600,80
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NO TELHADO, REPARO E PINTURA NO FORRO, REPARO E IMPERMEABILIZAÇÃO NO PISO, PINTURA DAS PAREDES, AMBAS CITAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS NO PLENÁRIO E REPARO DE NIVELAÇÃO DA CALÇADA DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA		
		SOMA DAS LICITAÇÕES		155.772,40





2) Em todos os processos de Licitação (Dispensa e Inexigibilidade) contém Parecer Jurídico, em que são apresentadas justificativas de dispensas ou inexigibilidades de licitação de acordo com o previsto na legislação. Conforme constatou-se na documentação enviada no Sistema Aplic.

3) Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

4) Não foram constatadas especificações imprecisas e/ou insuficientes do objeto da licitação.

5) Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente.

6) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de habilitação jurídica das licitantes.

7) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação econômico-financeiro das licitantes.

8) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação técnica das licitantes.

9) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes.

3. 4. Contratos

Com objetivo de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:





Relação de Contratos :

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Compra	2	R\$ 12.010,00	R\$ 12.010,00
Prestação de Serviço	7	R\$ 143.762,40	R\$ 143.762,40
	9	R\$ 155.772,40	R\$ 155.772,40

APLIC - Informes Mensais / Contratos

Relação de fiscais dos contratos :

NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
JOAO BOSCO DOS SANTOS	317.730.871-34	4	R\$ 53.023,60
JOEL CARDOSO DE SOUZA	617.119.341-00	1	R\$ 7.148,00
JONSON LEANDRO GUNSCH	773.065.111-49	9	R\$ 155.772,40
		14	R\$ 215.944,00

APLIC > Informes Mensais > Contratos > Contratos

Observa-se que a diferença existente no “**total do valor atualizado**” entre os quadros “Relação de Contratos” e “Relação de Fiscais dos Contratos”, ocorreu porque existem contratos que possuem dois fiscais de contratos.

Quantidade de relatórios de acompanhamento da fiscalização encaminhados:

QTDE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO	QTDE DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO
9	R\$ 155.772,40	26

APLIC - Informes Mensais / Contratos

1) No Sistema Aplic consta a informação que no exercício 2024, a Câmara Municipal firmou nove contratos. Em todos esses contratos consta a nomeação de um fiscal.

Constatou-se ainda que foram enviados “Relatórios de Fiscalização de Contrato” **padrão** (ou seja, comum a todos os contratos), para cada contrato firmado, informando a regularidade na execução.

Esses “Relatórios de Fiscalização” estão assinados pelo Fiscal do Contrato.





2) Houve acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por parte do representante da Administração especialmente designado. Conforme os relatórios apresentados no Sistema Aplic.

3) Conforme os relatórios dos Fiscais de Contratos, constantes no Sistema Aplic, os objetos dos contratos foram executados nos termos previamente estipulados.

3. 5. Encargos Previdenciários

Com objetivo de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Conforme o Sistema Aplic, houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria.

Cód. C.	Conta	Tipo	Data lançamento	Saldo anterior **	Val. débito	Val. crédito	Saldo final
211430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	02/01/2024	33.736,32	0,00	33.839,22	67.575,54
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	16/01/2024	67.575,54	33.736,32	0,00	33.839,22
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	15/02/2024	33.839,22	14.502,52	0,00	19.336,70
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	20/02/2024	19.336,70	0,00	14.094,60	33.431,30
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	10/03/2024	33.431,30	0,00	14.424,08	47.855,38
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	15/03/2024	47.855,38	14.094,59	0,00	33.760,79
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	16/04/2024	33.760,79	14.370,00	0,00	19.390,79
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	19/04/2024	19.390,79	0,00	36.610,16	56.000,95
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	09/05/2024	56.000,95	0,00	37.588,18	93.589,13
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	10/05/2024	93.589,13	36.383,28	0,00	57.205,85
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	10/06/2024	57.205,85	0,00	191,28	57.397,23
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	14/06/2024	57.397,23	0,00	15.965,50	73.362,73
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	17/06/2024	73.362,73	4.199,38	0,00	69.163,35
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	01/07/2024	69.163,35	0,00	856,80	70.020,15
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	12/07/2024	70.020,15	0,00	16.027,87	86.038,02
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	15/07/2024	86.038,02	16.146,87	0,00	69.891,15
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	12/08/2024	69.891,15	0,00	49,78	69.940,93
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	15/08/2024	69.940,93	16.884,67	0,00	53.056,26
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	19/08/2024	53.056,26	0,00	16.115,61	69.171,87
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	16/09/2024	69.171,87	16.165,39	0,00	53.006,48
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	20/09/2024	53.006,48	0,00	16.329,92	69.336,40
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	18/10/2024	69.336,40	16.329,92	16.128,05	69.134,53
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	18/11/2024	69.134,53	16.128,05	0,00	53.006,48
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	19/11/2024	53.006,48	0,00	16.150,45	69.156,94
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	18/12/2024	69.156,94	7.061,36	0,00	62.094,98
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	20/12/2024	62.094,98	7.080,28	27.099,57	82.114,27
	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	28/12/2024	82.114,27	62.105,98	0,00	20.008,29

** O 1º lançamento de cada conta refere-se ao saldo inicial

Município selecionado: PARANATINGA. Exercício: 2024 Usuário: MARLON Versão: 3.0.0.4 Segunda-feira, 5 de maio de 2025

2) Conforme consulta Sistema Aplic, houve pagamentos da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e regime próprio.

Consulta de Empenhos



CLIQUE :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Liquidações | Pagamentos

Consulta parametrizada | Todos os Empenhos | Detalhes do Empenho

Data	Nº de Empenho	Centro	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Restado(Liquidado)	Valor Pago	Valor Pago/Prestações	Anulado Empenho	Obs/Nota Fiscal	Obs/Nº	Contrato(s)
02/07/2024	000014/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00				
01/02/2024	000020/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	14.920,52	14.920,52	0,00	14.920,52	14.920,52		5.476,70		
01/02/2024	000033/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	5.940,00	5.940,00	0,00	5.940,00	5.940,00		0,00		
00/00/2024	000069/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	9.102,93	9.102,93	0,00	9.102,93	9.102,93		0,00		
00/00/2024	000077/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	51,66	51,66	0,00	51,66	51,66		0,01		
10/03/2024	000116/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	5.940,00	5.940,00	0,00	5.940,00	5.940,00		0,00		
00/00/2024	000120/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	9.430,00	9.430,00	0,00	9.430,00	9.430,00		54,08		
15/04/2024	000181/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	5.940,00	5.940,00	0,00	5.940,00	5.940,00		0,00		
00/00/2024	000187/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	30.393,79	30.393,79	0,00	30.393,79	30.393,79		0,00		
00/00/2024	000195/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	49,50	49,50	0,00	49,50	49,50		0,00		
00/00/2024	000198/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		226,89		
09/05/2024	000248/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	4.199,39	4.199,39	0,00	4.199,39	4.199,39		12.346,92		
00/00/2024	000252/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		21.041,99		
10/06/2024	000266/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	191,37	191,37	0,00	191,37	191,37		0,01		
14/06/2024	000297/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		0,00		
00/00/2024	000305/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	8.074,22	8.074,22	0,00	8.074,22	8.074,22		0,00		
01/07/2024	000321/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	956,00	956,00	0,00	956,00	956,00		0,00		
12/07/2024	000364/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		0,00		
00/00/2024	000371/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	9.936,59	9.936,59	0,00	9.936,59	9.936,59		0,00		
12/08/2024	000404/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		0,00		
00/00/2024	000409/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	9.024,33	9.024,33	0,00	9.024,33	9.024,33		0,00		
09/09/2024	000469/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	49,78	49,78	0,00	49,78	49,78		0,00		
00/00/2024	000484/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		0,00		
00/00/2024	000494/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	8.932,08	8.932,08	0,00	8.932,08	8.932,08		0,00		
00/00/2024	000499/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	306,56	306,56	0,00	306,56	306,56		0,00		
11/10/2024	000497/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		0,00		
00/00/2024	000497/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	9.036,77	9.036,77	0,00	9.036,77	9.036,77		0,00		
11/11/2024	000529/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		23,32		
00/00/2024	000536/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.065,19		
00/00/2024	000539/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.091,29	7.091,29	0,00	7.091,29	7.091,29		0,00		
13/12/2024	000567/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	7.090,28	7.090,28	0,00	7.090,28	7.090,28		11,00		
00/00/2024	000593/2024	MINISTERIO PREVIDENCIA SOCIAL INSS	12.917,01	12.917,01	0,00	0,00	0,00		0,00		

APLIC [Módulo Auditoria] - CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - CNPJ: 15359417000112 - [Consulta de Empenhos]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes Mensais | Informes Egrjo Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

CLIQUE :: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta | Liquidações | Pagamentos

Consulta parametrizada | Todos os Empenhos | Detalhes do Empenho

Data	Nº de Empenho	Centro	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Restado(Liquidado)	Valor Pago	Valor Pago/Prestações	Anulado Empenho	Obs/Nota Fiscal	Obs/Nº	Contrato(s)
09/09/2024	000023/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	1.446,82	1.446,82	0,00	1.446,82	1.446,82		0,00		
01/02/2024	000069/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.241,95	16.241,95	0,00	16.241,95	16.241,95		0,00		
00/00/2024	000072/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	1.533,64	1.533,64	0,00	1.533,64	1.533,64		0,00		
10/03/2024	000118/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.276,49	16.276,49	0,00	16.276,49	16.276,49		0,00		
00/00/2024	000123/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	1.533,64	1.533,64	0,00	1.533,64	1.533,64		0,00		
15/04/2024	000184/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.276,49	16.276,49	0,00	16.276,49	16.276,49		0,00		
00/00/2024	000192/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	1.533,64	1.533,64	0,00	1.533,64	1.533,64		0,00		
08/05/2024	000251/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.276,49	16.276,49	0,00	16.276,49	16.276,49		0,00		
00/00/2024	000260/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	1.533,64	1.533,64	0,00	1.533,64	1.533,64		0,00		
14/06/2024	000289/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.276,49	16.276,49	0,00	16.276,49	16.276,49		0,00		
12/07/2024	000360/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.276,47	16.276,47	0,00	16.276,47	16.276,47		0,00		
12/08/2024	000400/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	16.349,51	16.349,51	0,00	16.349,51	16.349,51		0,00		
08/09/2024	000407/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	1.533,64	1.533,64	0,00	1.533,64	1.533,64		0,00		
00/00/2024	000457/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	2.060,64	2.060,64	0,00	2.060,64	2.060,64		0,00		
11/10/2024	000483/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	22.295,83	22.295,83	0,00	22.295,83	22.295,83		0,00		
00/00/2024	000500/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	2.060,63	2.060,63	0,00	2.060,63	2.060,63		0,00		
11/11/2024	000531/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	22.295,83	22.295,83	0,00	22.295,83	22.295,83		0,00		
00/00/2024	000539/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	2.060,63	2.060,63	0,00	2.060,63	2.060,63		0,00		
00/00/2024	000589/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	27.992,36	27.992,36	0,00	27.992,36	27.992,36		0,00		
00/00/2024	000590/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	2.060,63	2.060,63	0,00	2.060,63	2.060,63		0,00		
00/00/2024	000589/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	23.289,12	23.289,12	0,00	23.289,12	23.289,12		0,00		
00/00/2024	000591/2024	FUNDO MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PTGA	2.060,63	2.060,63	0,00	2.060,63	2.060,63		0,00		

As colunas "Valor Empenhado", "Valor Liquidado" e "Valor Pago" estão considerando as respectivas anulações

3) Verifica-se nos quadros do Sistema Aplic que as quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria.

3. 6. Restos a Pagar

Com objetivo de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:

1) Na "Consulta aos Restos a Pagar", Sistema Aplic, não constam restos a pagar processados cancelados. Houve cancelamento somente de não processados.





CONSULTA AOS RESTOS A PAGAR

Nº empenho	Tipo	Data inscrição	Valor	Baixa cancelamento	por	Baixa pagamento	por
000598/2022	Não Processado	31/12/2022	8.880,05	8.880,05		0,00	
000493/2023	Processado	31/12/2023	623,70	0,00		623,70	
000535/2023	Não Processado	31/12/2023	2.860,00	0,00		2.860,00	
000532/2023	Não Processado	31/12/2023	4.290,00	4.290,00		0,00	
000536/2023	Não Processado	31/12/2023	4.326,60	0,00		4.326,60	
000534/2023	Não Processado	31/12/2023	5.945,00	0,00		5.945,00	
000529/2023	Não Processado	31/12/2023	6.875,00	0,00		6.875,00	
000527/2023	Processado	31/12/2023	10.000,00	0,00		10.000,00	
000537/2023	Não Processado	31/12/2023	13.221,13	11.837,65		1.383,48	
000495/2023	Processado	31/12/2023	13.351,80	0,00		13.351,80	
000538/2023	Não Processado	31/12/2023	19.500,00	0,00		19.500,00	
000500/2023	Processado	31/12/2023	19.760,82	0,00		19.760,82	
000539/2023	Não Processado	31/12/2023	20.000,00	0,00		20.000,00	
000531/2023	Não Processado	31/12/2023	24.188,80	12.797,28		11.391,52	
000530/2023	Não Processado	31/12/2023	24.486,00	0,00		24.486,00	
000540/2023	Não Processado	31/12/2023	33.084,40	0,00		33.084,40	
000533/2023	Não Processado	31/12/2023	107.409,95	21.667,98		85.741,97	
000578/2024	Processado	31/12/2024	7.091,28	0,00		0,00	
000593/2024	Processado	31/12/2024	12.917,01	0,00		0,00	





	SOMA		338.811,54	59.472,96	259.330,29
--	------	--	------------	-----------	------------

3. 7. Bens (imóveis e móveis)

Conforme Parecer da Unidade do Controle Interno, a Câmara Municipal de Paranatinga não possui veículo. Também não houve alienação bens patrimoniais no exercício 2024.

3. 8. Prestação de Contas

Cumpra destacar que os achados relativos à intempestividade no envio de informações e documentos ao TCE-MT serão objeto de processo de representação de natureza interna nos termos do inciso IV do artigo 97 da Resolução Normativa TCE nº 16/2021.

Com objetivo de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:

1) As informações para o Sistema Aplic e os documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT.

2) Não foi constatado o envio de documentos ilegíveis e/ou em desconformidade com o exigido pelos normativos do TCE-MT.

3. 9. Sistema de Controle Interno

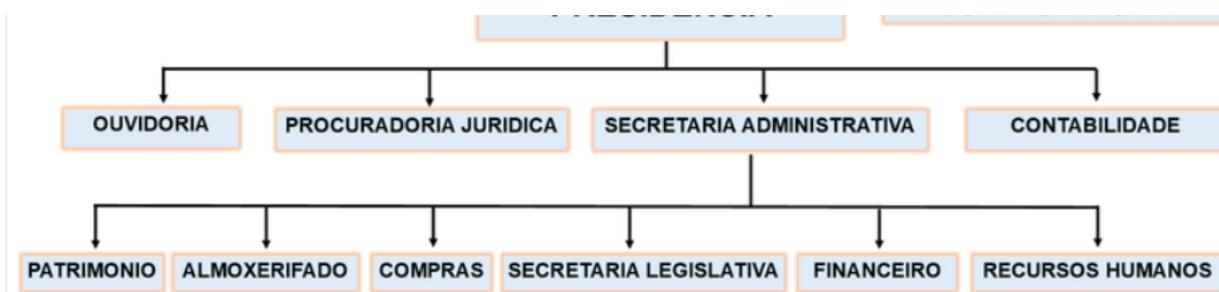




Com objetivo de se avaliar em que medida a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se as seguintes conclusões resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) O cargo de controlador interno pertence a estrutura do órgão/entidade, conforme Lei Municipal nº 895/2012.
- 2) O cargo de controlador interno foi provido por meio de concurso público.
- 3) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno pertencente ao quadro efetivo do órgão/entidade.
- 4) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades /ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração
- 5) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades /ilegalidades constatadas.
- 6) A Unidade Central de Controle Interno é vinculada diretamente ao dirigente máximo do órgão/entidade.





Fonte: Site da Câmara Municipal de Paranatinga.

3. 10. Transparência Pública

Considerando a relevância da transparência pública na aferição da responsabilidade legal, social e como indicador da boa e regular governança pública - em especial por garantir o acesso às prestações de contas e demais informações e serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais e disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso à Informação - este Tribunal de Contas, juntamente com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de outros Tribunais de Contas brasileiros e instituições do sistema, instituíram o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

De acordo com a metodologia nacionalmente padronizada, os portais avaliados são classificados a partir dos índices obtidos, que variam de 0 a 100%. Assim, a metodologia definiu níveis de transparência para cada faixa de índices, conforme se demonstra abaixo:

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-





Fonte: Cartilha PNTP 2024 (<https://docs.google.com/document/d/1QbWhSTYF3RcGB6Q56lyCXY8OZrWC2so9/edit>)

Assim, apresenta-se abaixo o resultado da avaliação realizada em 2023 e 2024 acerca da transparência da Câmara Municipal de **PARANATINGA**, cujos resultados foram homologados por este Tribunal mediante Acórdão nº 918/2024.

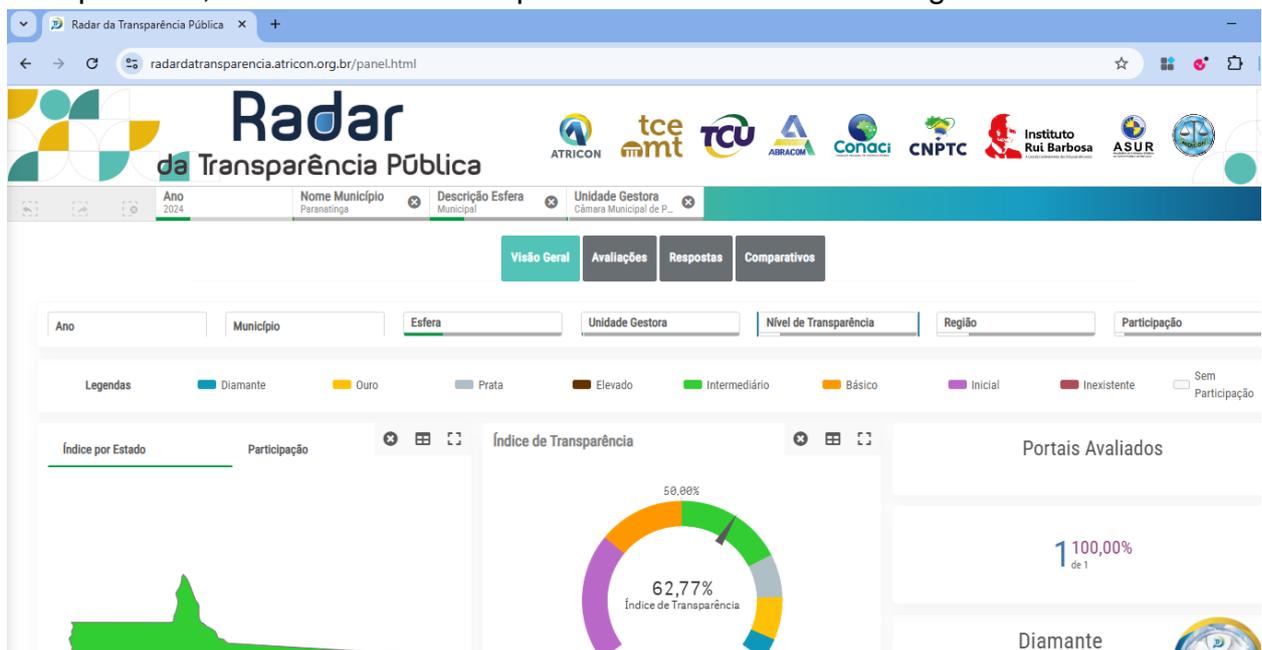
EXERCÍCIOS	ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA	NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA
2023	54,23%	INTERMEDIÁRIO
2024	62,77%	INTERMEDIÁRIO

<https://radardatransparencia.atricon.org.br/>

Conforme se observa, os índices revelam níveis intermediários de transparência da Câmara Municipal de Paranatinga, sendo imprescindível a implementação de medidas para garantir níveis mais elevados.

As avaliações completas e demais informações atinentes aos ciclos de 2023 e 2024, assim como toda metodologia e ferramentas do PNTP, estão disponíveis em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/>

1) Assim, considerando o índice de transparência de 62,77%, do exercício de 2024 (<https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>), sugere-se a expedição de recomendação à atual gestão da Câmara Municipal de 2025 para que implemente medidas visando ao atendimento de 100% dos requisitos de transparência, em observância aos preceitos constitucionais e legais.





3. 10. 1. Portal Transparência

Em pesquisa realizada, dia 15/04/2025, no Portal Transparência da Câmara Municipal de Paranatinga, constatou-se que não foram publicados as informações sobre a execução orçamentária e financeira relativas ao exercício 2024.

1) Portal Transparência NB04.

Não constam publicados no Portal Transparência os Demonstrativos Contábeis e Financeiros relativos ao encerramento do exercício 2024: Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial; Balancetes mensais; Anexos Demonstrativos da Receita; Anexos Demonstrativos da Despesa.

Dispositivo Normativo:

Lei Complementar nº 101/2000, arts. 48, II e 48-A.

1.1) Não disponibilizar os documentos, demonstrativos contábeis e financeiros do encerramento do exercício 2024 no Portal Transparência da Câmara Municipal. - NB04

No Portal Transparência da Câmara Municipal não constam publicados os Demonstrativos Contábeis e Financeiros, relativos ao encerramento do exercício 2024.

Responsável 1: FERNANDES ANTONIO CARLINI - ORDENADOR DE DESPESAS

Conduta do Responsável:

Deixar de publicar no Portal Transparência, os Demonstrativos Contábeis e Financeiros do encerramento do exercício 2024.





Nexo de Causalidade do Responsável:

Ao deixar realizar as publicações dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros Exercício 2024, a população ficou sem acesso às informações financeiras e contábeis sobre a Gestão da Câmara Municipal.

Culpabilidade do Responsável:

O Presidente da Câmara é o ordenador de despesas, responsável pela execução orçamentária e financeira, bem como realizar a publicação de seus atos, para atender o direito da população em conhecer as operações financeiras.

3. 11. Outros aspectos relevantes

Julgamentos anteriores :

Conforme pesquisa no Sistema Control-P o último processo de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Paranatinga foi referente ao exercício 2015, sendo esse processo sobrestado.

4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

Não houve determinações ou recomendações relativas aos exercícios 2022 a 2024 a ser verificadas neste trabalho.

5. DENÚNCIAS





Conforme pesquisa no Sistema Control-P, no Exercício 2024 não foram protocolados processos de Denúncias nem de Comunicação de Irregularidade em desfavor da Câmara Municipal de Paranatinga.

Pesquisar Por:

Principal/Secundário	1115229	Procedência	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA				
Assunto		Palavra Chave					
Relator		Descrição					
Nº do Chamado	Ano	Esfera do Principal	Nº Decisão	Ano	<input type="checkbox"/> Data Inicial	<input type="checkbox"/> Data Final	Secex Responsável
	2025			2004	<input type="checkbox"/> 01/01/2024	<input type="checkbox"/> 31/12/2024	

Ordenar por:

Principal Assunto Palavra Chave Data Nº Protocolo / Ano

4

Protocolo	Ano	Data Recebimento	Principal	Assunto
1799282	2024	26/02/2024	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	LEVANTAMENTO
1809687	2024	20/03/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	DOCUMENTACAO
1911570	2024	03/10/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA	DECISAO DO PODER LEGISLATIVO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
1937286	2024	27/11/2024	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	LEVANTAMENTO

6. REPRESENTAÇÕES

No Exercício 2024 não foram protocolados processos de Representações em desfavor da Câmara Municipal de Paranatinga.

7. TOMADA DE CONTAS

Não constam processos de Tomada de Contas protocolados em desfavor da Câmara Municipal de Paranatinga.





8. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades com os seus respectivos responsáveis relativas às amostras analisadas no período, para fins de citação, nos termos do art. do art. 113 da Resolução Normativa TCE n.º 16/2021 e dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar n.º 752/2022:

FERNANDES ANTONIO CARLINI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

1) DA08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVISSIMA_08. Aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão (art. 21, III e IV, “b”, da Lei Complementar n.º 101/2000).

1.1) *Aprovação e promulgação da Lei Municipal nº 2861/2024, que fixa os subsídios dos Vereadores para legislatura 2025, provocando aumento de gastos com pessoal no período menor de cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato.* - Tópico - 3. 1. 5. 1. Lei que fixa a Remuneração dos Vereadores

2) NB04 TRANSPARÊNCIA_GRAVE_04. Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira não divulgadas, em meios eletrônicos de acesso público e em tempo real, para o pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade (arts. 48, II, 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000).

2.1) *Não disponibilizar os documentos, demonstrativos contábeis e financeiros do encerramento do exercício 2024 no Portal Transparência da Câmara Municipal.* - Tópico - 3. 10. 1. Portal Transparência

8. 1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO





Realizar citação ao responsável quanto aos apontamentos neste relatório técnico, resumidos no item “8.Conclusão Preliminar” , a fim de exercer o direito de defesa e contraditório

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 1ª RELATORIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá.

Em Cuiabá-MT, 8 de maio de 2025

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO

AUDITOR PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GESTÃO CÂMARA MUNICÍPIO DE PARANATINGA - 2024

Anexo: 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS - CONTAS DE GESTÃO

Quadro: 1.1 - Controlador Interno

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Controlador Interno		
MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/01/2024	31/12/2024

Control-P

Quadro: 1.2 - Cumprimento de determinações / Recomendações do TCE

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO / PARECER	DT DECISÃO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
-----------	-------------	-------------------	------------	-----------------------------	---------------------

Control-P





Anexo: 2 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CÂMARA

Quadro: 2.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 42.541.618,74
Impostos	R\$ 40.742.592,57
IPTU	R\$ 2.117.434,56
IRRF	R\$ 7.454.974,60
ITBI	R\$ 19.017.323,12
ISSQN	R\$ 12.152.860,29
TAXAS	R\$ 1.799.026,17
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 37.472.084,97
FPM	R\$ 26.788.476,62
Transf. ITR	R\$ 10.683.608,35
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 46.346.057,18
ICMS	R\$ 41.865.547,77
IPVA	R\$ 4.268.822,95
IPI (Exportação)	R\$ 202.653,53
CIDE	R\$ 9.032,93
TOTAL GERAL	R\$ 126.359.760,89
População do Município	26.423
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 8.845.183,26
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 8.662.471,16
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 7.884.634,16

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro: 2.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (Artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 8.662.464,00	R\$ 126.359.760,89	6,85%	7,00%	
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 7.884.634,16	R\$ 126.359.760,89	6,24%	7,00%	REGULAR





DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 5.762.638,50	R\$ 8.662.464,00	66,52%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 5.762.638,50	R\$ 173.302.395,27	3,32%	6%	REGULAR

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Limites Constitucionais e Legais - Quadro 1.7 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)

Quadro: 2.3 - Resultado da arrecadação orçamentária - Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 204.095.736,91	R\$ 209.659.026,97	102,72%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 40.203.162,26	R\$ 41.091.991,43	102,21%
Receita de Contribuições	R\$ 5.850.400,00	R\$ 7.004.799,37	119,73%
Receita Patrimonial	R\$ 1.994.000,00	R\$ 11.005.354,89	551,92%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 116,82	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 154.631.603,64	R\$ 147.061.234,47	95,10%
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.416.571,01	R\$ 3.495.529,99	246,76%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 12.272.424,76	R\$ 8.965.735,08	73,05%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 12.272.424,76	R\$ 8.965.735,08	73,05%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 216.368.161,67	R\$ 218.624.762,05	101,04%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 16.880.000,00	-R\$ 18.491.711,74	109,54%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 16.880.000,00	-R\$ 18.334.746,12	108,61%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	-R\$ 156.965,62	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 199.488.161,67	R\$ 200.133.050,31	100,32%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.645.300,00	R\$ 7.312.133,22	157,40%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 204.133.461,67	R\$ 207.445.183,53	101,62%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro: 2.4 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 209.659.026,97
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 156.965,62
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 209.502.061,35
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 5.194.365,77
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 771.533,60
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB (VI)	R\$ 18.334.746,12
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 185.201.415,86
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 7.822.297,87
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 177.379.117,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 2.756.903,36
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 174.622.214,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (XIII)	R\$ 1.319.819,36
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (XIV)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	R\$ 173.302.395,27

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)

Quadro: 2.5 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 156.965,62
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 156.965,62

APLIC > Informes Mensais > CF/LRF Limites/Documentações > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar)





Quadro: 2.6 - [AUXILIAR] - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 16.880.000,00	R\$ 16.880.000,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 18.334.746,12	R\$ 18.334.746,12

Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita> Deduções para o FUNDEB.





Quadro: 2.7 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 5.292.065,99	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 470.572,51	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-2999

Email: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
TOTAL	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
DTP	R\$ 5.762.638,50	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Quadro: 2.8 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 5.762.638,50	

Relatório Contas de Gestão> Quadro 1.6 – Gasto com Pessoal Detalhado

Quadro: 2.9 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	LEGISLATIVO
DESPESA TOTAL PESSOAL - LEGISLATIVO	R\$ 5.762.638,50
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 173.302.395,27
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	3,32%





DESCRIÇÃO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	5,70%

Relatório Contas de Gestão> Quadro 1.6 – Gasto com Pessoal Detalhado. Relatório Contas de Gestão> Quadro 1.4 – Receita Corrente Líquida (RCL) – Campo “Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal”

Quadro: 2.10 - Despesa com Folha de Pagamento do Poder Legislativo (Art. 29-A, §1º, da CF/88)

DESCRIÇÃO	Valor Liquidado - R\$ (A)	Valor Inscrito em Restos a Pagar não Processados (B)
1. Pessoal Ativo. Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 5.292.065,99	R\$ 0,00
2. Obrigações Patronais	R\$ 470.572,51	R\$ 0,00
3. Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. Outras despesas lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma	R\$ 5.762.638,50	R\$ 0,00
Total Despesa com Folha de Pagamento	R\$ 5.762.638,50	

APLIC > Informes Mensais > Despesas>Despesas Orçamentária

Quadro: 2.11 - Auxiliar – Gastos com Inativos

DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO	VALOR INSCRITOS EM RPNP
Aposentadorias, Reserva e Reformas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensões	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Soma	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Gastos Inativos	R\$ 0,00	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)

Quadro: 2.12 - Auxiliar – Valor Gasto pela Câmara Municipal - Art. 29-A, CF/88

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Despesas Câmara	R\$ 7.884.634,16
Gastos com Inativos	R\$ 0,00
Gasto Poder Legislativo - Art. 29-A CF	R\$ 7.884.634,16

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Despesa Orçamentária





Anexo: 3 - CONTRATOS

Quadro: 3.1 - Contratos por tipo

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Compra	2	R\$ 12.010,00	R\$ 12.010,00
Prestação de Serviço	7	R\$ 143.762,40	R\$ 143.762,40
	9	R\$ 155.772,40	R\$ 155.772,40

APLIC - Informes Mensais / Contratos

Quadro: 3.2 - Fiscal do Contrato

NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
JOAO BOSCO DOS SANTOS	317.730.871-34	4	R\$ 53.023,60
JOEL CARDOSO DE SOUZA	617.119.341-00	1	R\$ 7.148,00
JONSON LEANDRO GUNSCH	773.065.111-49	9	R\$ 155.772,40
		14	R\$ 215.944,00

APLIC > Informes Mensais > Contratos > Contratos

Quadro: 3.3 - Relatórios de acompanhamento de fiscalização

Nº CONTRATO	VALOR ATUALIZADO	QTDE DE RELATÓRIOS	NOME DO FISCAL
0000000002/2024	R\$ 11.013,60	2	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000004/2024	R\$ 6.010,00	2	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000002/2024	R\$ 11.013,60	2	JOAO BOSCO DOS SANTOS
0000000003/2024	R\$ 6.000,00	2	JOAO BOSCO DOS SANTOS
0000000003/2024	R\$ 6.000,00	2	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000001/2024	R\$ 7.148,00	3	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000008/2024	R\$ 33.250,00	1	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000009/2024	R\$ 32.600,80	0	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000005/2024	R\$ 30.000,00	2	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000001/2024	R\$ 7.148,00	3	JOEL CARDOSO DE SOUZA
0000000006/2024	R\$ 18.500,00	2	JONSON LEANDRO GUNSCH
0000000004/2024	R\$ 6.010,00	2	JOAO BOSCO DOS SANTOS
0000000005/2024	R\$ 30.000,00	2	JOAO BOSCO DOS SANTOS
0000000007/2024	R\$ 11.250,00	1	JONSON LEANDRO GUNSCH
	R\$ 215.944,00	26	

APLIC - Informes mensais / Contratos





Quadro: 3.4 - Resumo - Relatórios de acompanhamento de fiscalização

QTDE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO	QTDE DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO
9	R\$ 155.772,40	26

APLIC - Informes Mensais / Contratos

